



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

112/2025/DURB/DIGU

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

Assunto: Processo N.º 1110/21
LDA

Titular do Processo: CONSTRUÇÕES DELFIM L. PINTO,

Requerimento N.º: 3027/23

Requerente: CONSTRUÇÕES DELFIM L. PINTO, LDA

**Local: RUA DA ESCOLA DE BREJOS DE CLERIGOS / RUA NOVA DA JARDIA -
BREJOS DE AZEITAO**

**Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA
ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)**

O Técnico: JORGE MANUEL FERNANDES DA SILVA

Data: 2025/06/13

**PROPOSTA DE: Minuta de contrato de urbanização a celebrar com a empresa
CONSTRUÇÕES DELFIM L. PINTO, Ld.ª.**

A empresa CONSTRUÇÕES DELFIM L. PINTO, Ld.ª, é proprietária do prédio rústico inscrito sob o artigo 85 da seção 1-A, da respetiva matriz da Azeitão da União de Freguesias de Azeitão (anterior freguesia de S. Simão), localizado em Brejos de Clérigos, com a descrição n.º 297/19860725 e área de 24 490,00 m²;

Neste prédio, submeteu a referida empresa um pedido de licenciamento de operação de loteamento, tendo em vista a constituição de 26 lotes, todos destinados a construção de moradias unifamiliares isoladas, com a possibilidade de dois pisos acima da cota de soleira, num total de 5 200,00m² de STP (Superfície Total de Pavimentos). São propostos 107 lugares de estacionamento automóvel, sendo 52 lugares no interior dos lotes e 55 lugares no exterior. É proposta uma área de cedência total, de 1 292,84m², para Espaços Verdes e Equipamentos, de Utilização Coletiva;

A planta síntese do loteamento, com a arquitetura da operação urbanística, apresentada em anexo ao requerimento n.º 8526/21, mereceu aprovação por Deliberação de Câmara n.º 08/2023, de 05/04, condicionada aos pareceres emitidos pelas diversas entidades/serviços e à apresentação de certidão de teor atualizada quanto à área da parcela.

Aquando da elaboração dos projetos das infraestruturas de águas residuais domésticas e águas pluviais, verificaram os S.M.Setúbal (conforme sua informação técnica n.º 055/2025 LP, de 03/06), ser adequado e de manifesto interesse para o Município, também a execução das obras referentes ao

prolongamento do coletor de águas residuais domésticas ao longo da Rua da Escola de Brejos de Clérigos e ao prolongamento do coletor de descarga de águas pluviais ao longo da Rua da Escola de Brejos de Clérigos e da Rua do Pinhão, em conformidade com os projetos aprovados pelos S.M.Setúbal, sendo deduzido o respetivo valor na TRIU a pagar.

Os projetos desta obra de urbanização foram elaborados pelo promotor e validados pelos S.M.Setúbal e à responsabilidade do seu técnico autor. Os orçamentos, apresentados, foram verificados e validados pelos S.M.Setúbal.

Nestes termos proponho que:

Seja aprovada a minuta de contrato de urbanização a celebrar com a empresa CONSTRUÇÕES DELFIM L. PINTO, Ld.^a, para obras de urbanização do espaço público, referentes ao prolongamento do coletor de águas residuais domésticas ao longo da Rua da Escola de Brejos de Clérigos e ao prolongamento do coletor de descarga pluvial ao longo da Rua da Escola de Brejos de Clérigos e da Rua do Pinhão, em conformidade com os projetos aprovados pelos S.M.Setúbal, a executar em simultâneo com as restantes obras de urbanização do loteamento.

Seja aprovada a minuta na parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Anexos:

Minuta de Contrato de Urbanização;

Planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA